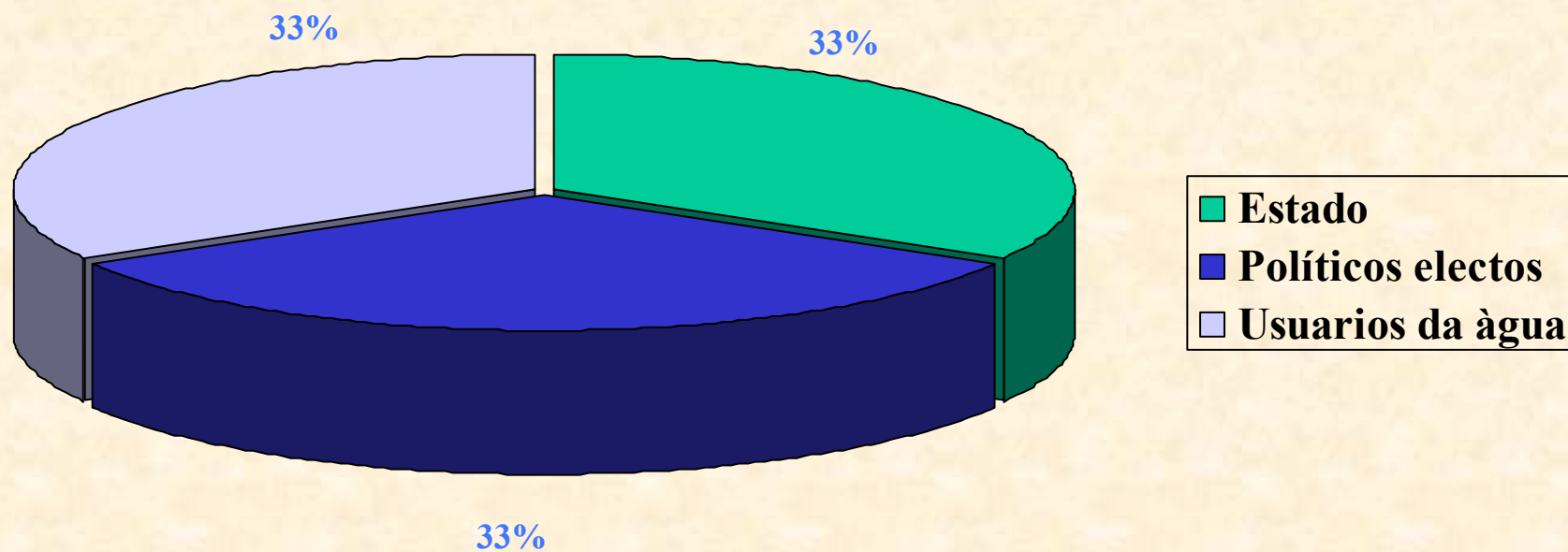


## **I.4. Plano Diretor :**

**Uma Autoridade Competente**

## O comitê de bacia

COMPOSTO DE APROXIMATIVAMENTE 130 MEMBROS



# O Comitê de Bacia

- **União das diferentes categorias dos usuários da água**
  - Comunidades locais (Municípios, Estados)
  - Indústrias
  - Agricultores
  - Associações de proteção da natureza
- **Concilia o interesse dos usuários, a proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente**

## **A autoridade competente para a elaboração do Plano Diretor : o comitê de bacia**

- Realisa e actualisa o Plano
- recolhe as observações do publico sobre o projecto de plano
- submete o projeto à opinião de várias autoridades locais
- adota o plano e submete-lo para aprovação à autoridade administrativa
- segue a aplicação do plano

**Deve ser publicado num prazo de 9 anos e re-examinado  
cada 6 anos**